



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0122/2015

Visa o presente Projeto de Lei denominar a praça inominada delimitada pelo alinhamento de imóveis e pelas vias de circulação: Rua Henrique Rodrigues Peres e Avenida Osvaldo Valle Cordeiro - Jardim Brasília - Distrito Artur Alvim.

Mário Augusto Malgueiro nasceu aos 30 de outubro de 1.918, natural de São Paulo, bairro do Brás, filho de Anibal Jose Malgueiro e Maria do Espirito Santo Gemelgo.

Em 1.920 seus pais compraram uma casa em um terreno de 1.200 m² na Vila Matilde, na Rua Joaquim Marra, 1094 - São Paulo, onde passou, junto com seus oito irmãos, a infância, adolescência, até atingir a idade adulta.

Seu primeiro emprego foi em uma fábrica de calçados no Brás - a Clark Calçados. Sentia-se orgulhoso de, junto com seus irmãos, ajudar no orçamento familiar vez que, os gastos dessa grande família era consideravelmente custosos para o pai que trabalhava em uma empresa como vendedor de cigarros.

Foi proprietário de um empório na Vila Matilde por vários ano onde conquistou a amizade de muitas pessoas que cultivou até seus últimos dias.

Em 1955 conheceu Francisca de Paula com quem veio a contrair matrimônio em 10 de dezembro daquele ano. Dessa união nasceram os filhos: Mario Augusto Malgueiro Filho, nascido aos 30 de outubro de 1956 e Luiz Antonio Malgueiro, nascido aos dezoito de outubro de 1958.

No ano do casamento, comprou sua casa na Avenida Lider, 82, Cidade Lider, onde morou depois de casado, O local era despovoado, não havia rede elétrica nem de água, não havia transporte coletivo; os transportes aconteciam através de carroças.

O Sr. Mario Augusto Malgueiro exerceu por muitos anos a atividade de vendedor autônomo de produtos alimentícios. Aposentou-se em 1980, por tempo de serviço. Essa nova situação, com disponibilidade de tempo, possibilitou a ele dedicar-se aos problemas do bairro.

A Avenida Lider, onde residia com seus filhos, não era asfaltada, Junto com outros moradores atuara, incansavelmente, junto a Prefeitura até que, em 1987 o logradouro foi pavimentado, trazendo paralelamente as calçadas e, conseqüentemente, a iluminação e o transporte coletivo.

Dentre outros feitos também merece destaque a sua atuação para canalização do córrego Gamelinha que trazia muitos problemas para os moradores e domiciliados no contorno do seu traçado, principalmente quanto a higiene, devido a proliferação de insetos e roedores e os danos causados quando da incidência de chuvas.

Participou ativamente de todas as atividades para arrecadação de fundos destinados a construção da Igreja Nossa Senhora Aparecida do bairro da Cidade Lider.

No ambiente familiar, foi um excelente marido, um pai amoroso e um valoroso avô para os netos: Evandro Lopes Malgueiro, Leonardo Lopes Malgueiro, filhos de Mario Augusto Malgueiro Filho e Silvana Lopes Malgueiro e para as netas: Juliana Cogo Malgueiro e Adriana Cogo Malgueiro, filhas de Luiz Antonio Malgueiro e Walkiria Cogo Malgueiro.

As conquistas desse notório homem no bairro e na região até hoje são distinguidas, por antigos moradores que fazem questão de registrar, entre as várias atividades que desenvolveu, o comprometimento com as causas públicas, a participação sempre constante nos movimentos

por melhorias locais, a habilidade para reunir a população em torno de objetivos que favorecessem o bem comum e a amizade que dedicava a todos.

Seu falecimento no dia 13 de maio de 1.994 deixou um enorme vazio entre seus familiares e amigos, deixando um legado de integridade moral, amizade e companheirismo.

Sendo assim, conto com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 08/04/2015, p. 104

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.